ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 20/94, DE 26 DE AGOSTO DE 1994.

Atualiza os valores que compõem a remuneração dos Vereadores.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ, em conformidade com o disposto no Decreto Legislativo nº 1/92, de 25 de setembro de 1992,

R E S O L V E:

I - atualizar com o índice de 15%, aplicado ao reajuste dos servidores municipais, de acordo com a Lei nº 1.753, de 26 de agosto de 1994, a parte fixa dos subsídios dos Vereadores e a verba de representação do Presidente (R$109,17 + 15% = R$125,54);

II - atualizar com o mesmo índice a parte variável dos subsídios dos Vereadores (R$163,76 + 15% = R$188,32);

III - consignar que a cada sessão em agosto corresponderá o valor de R$47,08 (188,32 : 4);

IV - consignar idêntico valor de remuneração para cada sessão extraordinária;

V - consignar que esta Resolução de Mesa entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 1994.

São Sebastião do Caí, 26 de agosto de 1994.

Vereador VALDIR RAIMUNDO RAMOS
Presidente

Vereador ERICO MEIRELLES
Vice-Presidente

Vereador LUIZ TASSINARI
1º Secretário